



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 02/2022/ DENL
SOLICITAÇÃO DE CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM ENTREGA
DOS COMPROVANTES - GRADUANDOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DE LAGARTO

1. DA FINALIDADE

Este edital tem por finalidade estabelecer cronograma para entrega dos comprovantes das atividades complementares realizadas pelos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e solicitação de inclusão de créditos correspondentes no histórico escolar dos discentes, na forma de Atividades Complementares, que compõem um total de **60 (sessenta) horas** obrigatórias cumpridas ao longo do tempo de curso.

2. DO PROCEDIMENTO

Caberá ao discente do **5º Ciclo do Curso de Enfermagem**, solicitar aproveitamento de créditos por participação em atividades previstas nas **Resoluções CONEP/UFES nº 14/2011, nº 14/2015 e nº 04/2020** disponibilizadas no portal ufs.br.

As modalidades de Atividades Complementares que serão aceitas pelo Departamento de Enfermagem, bem como seus respectivos comprovantes constam no **ANEXO A** deste edital. Não serão deferidos documentos comprobatórios emitidos em data inferior ao ingresso no curso de graduação de Enfermagem.

No ato da solicitação, o discente deverá proceder da seguinte forma:

- I. Enviar sua solicitação para o e-mail atividadesdenlufs@gmail.com, com o título: Atividades Complementares de (INCLUIR SEU NOME COMPLETO);
- II. Na ocasião do recebimento, será enviada uma resposta automática de comprovação de recebimento pelo próprio e-mail atividadesdenlufs@gmail.com; Caso haja pendências, a Comissão entrará em contato por esta via de comunicação.
- III. Enviar em anexo no formato **pdf**:
 - a) Memorial descritivo preenchido e assinado (**ANEXO B**);
 - b) Histórico escolar atualizado;
 - c) Declaração atestando a veracidade das informações e cópias dos documentos digitais apresentadas (**ANEXO C**);
 - d) Enviar em anexo no formato **.pdf em AROQUIVO ÚNICO e na ordem de apresentação das informações prestadas no memorial descritivo** todos os documentos comprobatórios das Atividades Complementares.

Atenção!

NÃO serão aceitos formatos em IMAGEM.

O discente é responsável pela qualidade da boa visualização das informações nos arquivos digitais. A comissão NÃO irá considerar carga horária de documentos ilegíveis.

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
26 de setembro de 2022.	Divulgação do Edital via institucional http://www.graduacao.ufs.br/enfermagemlag	Secretaria do DENL
01 a 31 de outubro de 2022.	Envio das solicitações adequadamente preenchidas para o e-mail atividadesdenlufs@gmail.com	Discentes do 5º Ciclo do Curso de Graduação em Enfermagem.
01 a 30 de novembro de 2022.	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes do 5º ciclo de graduação em Enfermagem. ANEXO D pela Comissão.	Comissão de Atividades complementares.
02 de dezembro de 2022.	Apreciação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do parecer emitido pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.	Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.
05 de dezembro de 2022.	Divulgação dos resultados dos pedidos de aproveitamento.	Secretaria do DENL
06 a 09 de dezembro de 2022.	Solicitação de recurso via e-mail atividadesdenlufs@gmail.com para revisão do resultado da pontuação.	Discentes do 5º Ciclo do Curso de Graduação em Enfermagem.
12 a 15 de dezembro de 2022.	Análise dos recursos para a revisão dos resultados da pontuação obtida.	Comissão de Atividades complementares.
16 de dezembro de 2022.	Envio do resultado final ao Chefe do Departamento de Enfermagem para providências administrativas.	Comissão de Atividades complementares.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O discente deverá apresentar comprovantes em, **no mínimo, DUAS modalidades** de atividades complementares definidas no Anexo A, desenvolvidas ao longo do curso de graduação.
- O envio da solicitação de aproveitamento de atividades complementares e entrega dos comprovantes a que se refere o presente edital é **exclusivo aos discentes regularmente matriculados no 5º ciclo do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Lagarto.**
- Os casos omissos serão discutidos pela comissão, que emitirá um parecer e encaminhará ao Colegiado de Curso de Enfermagem para as devidas análises.

Lagarto, 23 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Anny Giselly Milhome da Costa Farre
Presidente

Profa. Dra. Shirley Verônica Melo Almeida Lima
1º Membro

Prof. Dra. Jussielly Cunha Vieira
Suplente Docente

Marcos Antônio Gois Santana
Representante Discente

Daniele Oliveira Silva
Suplente Discente

EDITAL Nº 02/2022/DENL – PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO A - QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Consideram-se as Resoluções nº 21/2015/CONEPE, nº 14/2015/CONEPE e nº 04/2020/CONEPE.

A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade e diversidade, assim caberá ao aluno ter experiência em, **no mínimo, DUAS modalidades** de um total de 12 tópicos de atividades complementares definidas pelo DENL.
As atividades complementares deveram ter sido desenvolvidas **ao longo de todo o curso**.

Segue abaixo a descrição das modalidades de atividades complementares, com os respectivos documentos e carga horária.

1. Participação em eventos científicos na condição de OUVINTE seja na área de formação e/ou outras áreas de caráter técnico-científico.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.	Carga horária declarada no certificado. Obs: Para os casos em que não conste o número de horas nos certificados, será considerado 2h por dia.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

2. Organização de atividades científicas e eventos institucionais.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Participação como organizador de eventos na área de Enfermagem ou afins	3 (três) horas por atividade	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

3. Apresentação de trabalho em eventos científicos, nacionais ou internacionais.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Apresentação de Pôster/painel	Nacional: 3 (três) horas para cada trabalho Internacional: 4 horas	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente
Comunicação oral	Nacional: 5 (cinco) horas para cada trabalho Internacional: 6 (seis) hs	60 (sessenta) horas	

4. Publicações.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Publicação de artigo científico em periódico indexado.	Periódico Nacional: 15 (quinze) horas para cada trabalho Internacional: 30 (trinta) horas	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos	Nacional: 10 (dez) horas/ trabalho Internacional: 20 (vinte) horas/ trabalho	60 (sessenta) horas	
Publicação de resumos de trabalhos em anais de eventos científicos	Nacional: 6 (seis) horas para cada trabalho Internacional: 12 (doze) horas	60 (sessenta) horas	

5. Programas e/ou atividades de pesquisa.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Participação (com ou sem bolsa de iniciação científica): atividades de pesquisa ou inovação tecnológica realizadas a partir de programas institucionais tais como PIBIC; PIBIX e PIBIT e outros.	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

6. Participação em minicursos.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Minicurso: curso de curta duração com carga horária de 04 a 08 horas;	04 (quatro) horas	08 (oito) horas	Certificado ou comprovante equivalente

7. Participação em cursos e ações de extensão.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Curso e ações de extensão: com carga horária superior a 08 horas até 180 horas.	08 (oito horas)	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

8. Programas, projetos e/ou atividades de extensão.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Participação (com ou sem bolsa de iniciação à extensão) realizadas a partir de programas/projetos institucionais, PIBIX, bem como outros.	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

9. Ligas Acadêmicas.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Participação em ligas acadêmicas aprovadas pelo respectivo colegiado	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

10. Estágio não-obrigatório.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Estágios sob supervisão em instituições regulamentadas na Central de Estágios e aprovada pelo colegiado do curso	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

11. Representação estudantil.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Representação estudantil em órgão colegiado do DENL	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

12. Outras Atividades.

Descrição	Carga horária mínima por atividade	Carga horária máxima por atividade	Documentação Exigida
Monitoria, cursos de inglês, informática e outros relacionados à área de conhecimento.	Carga horária declarada no certificado.	60 (sessenta) horas	Certificado ou comprovante equivalente

**EDITAL Nº02/2022/DENL – PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

ANEXO B – MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome Completo:	
Matrícula:	Ano de Ingresso no Curso:
E-mail:	Ano de Conclusão do Curso:

- 1. Participação em eventos científicos na condição de ouvinte seja na área de formação e/ou outras áreas de caráter técnico-científico.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada*

- 2. Organização de atividades científicas e eventos institucionais.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada

- 3. Apresentação de trabalho em eventos científicos, nacionais ou internacionais.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada

- 4. Publicações.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada

- 5. Programas e/ou atividades de pesquisa.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada

- 6. Participação em minicursos.**

DESCRIÇÃO	CH solicitada

7. Ações de extensão.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

8. Programas e/ou atividades de extensão.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

9. Ligas Acadêmicas.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

10. Estágio não-obrigatório.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

11. Representação estudantil.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

12. Outras Atividades.

DESCRIÇÃO	CH solicitada

CH total solicitada

Lagarto, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Discente Requerente

**EDITAL Nº 02/2022/DENL – PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

ANEXO C. ATESTO PARA SOLICITAÇÕES DIGITAIS

Eu _____, matrícula nº _____, discente do 5º ano do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, atesto para os devidos fins, a veracidade das informações aqui prestadas e das cópias digitais dos documentos comprobatórios anexados à minha solicitação de inclusão de créditos de Atividades Complementares, tendo ciência que o Departamento de Enfermagem de Lagarto poderá solicitar a apresentação dos documentos originais a qualquer tempo e anular minha solicitação diante de incompatibilidade de informações.

Lagarto, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Discente

**EDITAL Nº 02/2022/DENL – PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

ANEXO D. FORMULÁRIO DA COMISSÃO PARA CONTABILIZAR CARGA HORÁRIA

Nome Completo:	
Matrícula:	Ano de Conclusão do Curso:
E-mail:	Data da solicitação:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Descrição	Carga horária mínima / Carga horária máxima por atividade	Carga horária Solicitada	Carga horária Obtida
1. Participação em eventos científicos na condição de ouvinte seja na área de formação e/ou outras áreas de caráter técnico-científico.			
Seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.	Carga horária declarada no certificado. Obs: Para os casos em que não conste o número de horas nos certificados, será considerado 2h por dia. Máx. 60 horas		
2. Organização de atividades científicas e eventos institucionais.			
Participação como organizador de eventos na área de Enfermagem ou afins	Min. 3 horas por atividade Máx. 60 horas		
3. Apresentação de trabalho em eventos científicos, nacionais ou internacionais.			
Apresentação de Pôster/Painel	Nacional: 3 horas para cada trabalho. Internacional: 4 horas/trabalho Máx. 60 horas		
Comunicação Oral	Nacional: 5 horas/trabalho Internacional: 6 horas/trabalho Máx. 60 horas		
4. Publicações.			
Publicação de artigo científico em periódico indexado.	Nacional: 15 horas para cada trabalho Internacional: 30 horas/trabalho Máx. 60 horas		
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos	Nacional: 10 horas/trabalho Internacional: 20 horas/trabalho Máx. 60 horas		
Publicação de resumos de trabalhos em anais de eventos científicos	Nacional: 6 horas/trabalho Internacional: 12 horas/trabalho Máx. 60 horas		
5. Programas e/ou atividades de pesquisa.			
Participação com ou sem bolsa de iniciação científica: atividades de	Carga horária declarada no certificado.		

pesquisa ou inovação tecnológica realizadas a partir de programas institucionais tais como PIBIC; PIBIX e PIBIT e outros.	Máx. 60 horas		
6. Participação em minicursos.			
Minicurso: curso de curta duração com carga horária de 04 a 08 hs;	Min. 04 horas		
	Máx. 08 horas		
7. Ações de extensão.			
Ações de extensão: define-se como um curso com carga horária superior a 08 horas até 180 horas.	Min. 08 horas		
	Máx. 60 horas		
08 Programas e/ou atividades de extensão.			
Participação com ou sem bolsa de iniciação à extensão realizadas a partir de programas institucionais, o PIBIX, bem como outros.	Carga horária declarada no certificado.		
	Máx. 60 horas		
09 Ligas Acadêmicas.			
Participação em ligas acadêmicas aprovadas pelo respectivo colegiado	Carga horária declarada no certificado.		
	Máx. 60 horas		
10 Estágio não-obrigatório.			
Estágios sob supervisão em instituições regulamentadas na Central de Estágios e aprovada pelo colegiado do curso	Carga horária declarada no certificado.		
	Máx. 60 horas		
11 Representação estudantil.			
Representação estudantil em órgão colegiado do DENL	Carga horária declarada no certificado.		
	Máx. 60 horas		
12 Outras Atividades.			
Monitoria, cursos de inglês, informática e outros.	Carga horária declarada no certificado.		
	Máx. 60 horas		
CARGA HORÁRIA TOTAL OBTIDA (Máximo 60 horas e mínimo de DUAS modalidades)			

Lagarto, _____ de _____ de 2022

Avaliador(a)
Comissão de Atividades Complementares do DENL/UFS

Representante Discente
Comissão de Atividades Complementares do DENL/UFS